

OPERAÇÃO PCDF LEGAL

FASE 2 - MOVIMENTO CONJUNTO DE TODAS AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA PCDF

Continuação da FASE 1

FASE 1

- 1. NÃO REALIZAR AS OITIVAS DE TERMO CIRCUNSTACIADO (TC) NO HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA, NEM ELEBORAR O TC PROPRIAMENTE DITO.**
- 2. TODO LOCAL DE CRIME DEVE TER A PRESENÇA DO DELEGADO DE POLÍCIA.**
- 3. TODAS AS OITIVAS DEVERÃO SER FEITAS NA PRESENÇA DO DELEGADO.**
- 4. REALIZAR OPERAÇÕES DE CUMPRIMENTO DE PRISÃO E DE BUSCA E APREENSÃO SOMENTE SE HOVER CONDIÇÕES TOTAIS DE SEGURANÇA QUANTO AO EQUIPAMENTO, LEGALIDADE E EFETIVOS MÍNIMOS**

Realizar operações de prisão e buscas somente com condições totais de segurança: armas sem defeitos e para os quais tenham treinamento, algemas da PCDF, coletes dentro do prazo de validade e de acordo com a compleição dos servidores, coletes femininos para as mulheres, lanternas individuais da PCDF para todos; em cada equipe de busca deverá haver a presença de um delegado; mínimo 3 em cada viatura; mínimo 6 policiais para cumprimento de mandados; para cada preso deve ter 3 policiais para custódia; se houver mulheres envolvidas a equipe deve ter mulheres policiais.

CEFLAGS

- 5. TIPIFICAÇÃO DO CRIME APÓS A OITIVA PELO DELEGADO DE TODOS OS ENVOLVIDOS**
- 6. Início do flagrante após concluídas as diligências preliminares – laudos IC, IML**

NO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

- 7. Atender prioridades somente dos PNE, gestantes e idosos;**
- 8. Somente emitir laudos após solicitação escrita;**
- 9. Os postos de identificação devem limitar o atendimento à 05 pessoas por período e para aqueles que fizerem agendamento on line**
- 10. O AFIS só pode liberar resultado seguindo a ordem numérica das ocorrências e somente atenderá solicitações de prioridade feitos via memorando ou ordem de serviço**

NA DCCP, DCPI E SESIPE

- 11. Todas as escoltas hospitalares, de audiências e para consultas somente na proporção de 3 policiais para cada preso;**
- 12. Todas as escoltas deverão ser realizadas com coletes dentro do prazo de validade; as mulheres policiais somente poderão utilizar coletes anatômicos.**
- 13. Todas as escoltas para NAC na proporção de 2 policiais por preso;**

NO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

- 14. Solicitar perícia somente se o local estiver preservado e se a autoridade policial comparecer para acompanhar os exames.**
- 15. As solicitações de cópias de laudos ao IC somente serão atendidas após as suas respectivas confecções, requisitadas pela autoridade competente.**
- 16. Utilizar somente materiais institucionais dentro do prazo de validade**

PARA TODOS OS POLICIAIS CIVIS

17. Somente usar coletes dentro do prazo de validade; Colete balístico é Equipamento de Proteção Individual e deve ser disponibilizado para cada policial; as mulheres deverão ter coletes anatômicos.
18. Notificar imediatamente as chefias imediatas a respeito da falta de equipamento de proteção individual (EPI), tais como coletes balísticos, munição vencida, lanternas, algemas, etc.
19. Somente transitar em viaturas com a tripulação mínima de 3 policiais, conforme doutrina da APC;
20. Somente transitar viaturas na velocidade da via, respeitando a sinalização e legislações vigentes;
21. Não fazer ofícios e memorandos de encaminhamento, sem a presença do delegado;
22. Não assinar memorando e ofícios de encaminhamento ao IML, II e IC;
23. Encaminhar todos os diálogos de interceptações telefônicas ao IC para degravação;

24. Não fazer abordagens, exceto fundada suspeita de crime;
25. As viaturas com problemas não deverão ser utilizadas, informando tal situação na caderneta e nos relatórios.
26. Todos os policiais civis somente deverão realizar as suas atribuições legais. Os agentes de polícia e escrivães não deverão realizar serviços de escoltas e custódia de presos.

PARA TODAS AS SEÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DO DPC e DO DPE (SICVIO, SIG, SRD, SAM, SPCOM, SI, SVO)

27. Somente realizar prisões mediante o devido mandado judicial, após a completa investigação;
28. Quando não for possível a realização de outras diligências, informar em relatórios que deixou-se de cumpri-las em razão da falta de condições adequadas, em razão da sobrecarga de trabalho e da falta de efetivo. Informar ainda que naquela seção estão sob investigação aproximadamente XXX ocorrências criminais

PARA TODAS AS DIVISÕES DO DEPARTAMENTO

29. Somente realizar prisões mediante o devido mandado judicial, após a completa investigação;

PARA OS CARTÓRIOS

30. Somente cumprir as diligências determinadas no despacho da autoridade;
31. Liberação de veículos e objetos somente com toda a documentação em dia. Veículos não poderão estar com dívidas atrasadas junto ao DETRAN/GDF.
32. O exercício da escrivania “ad hoc” somente será realizada de forma excepcional e urgente e não de forma generalizada
33. Somente realizar oitivas e reconhecimentos na presença do delegado;
34. Quando não for possível a realização de outras diligências, informar nas certidões que deixou-se de cumpri-las em razão da falta de condições adequadas, em razão da sobrecarga de trabalho e da falta de efetivo. Informar ainda que naquela seção estão sob investigação aproximadamente XXXX inquéritos policiais.

PLANTÕES

35. REGISTRAR TODAS AS OCORRÊNCIAS CRIMINAIS

Deve haver continuidade na prestação do serviço. Informar à população sobre o sucateamento da PCDF e da falta de efetivo e que isso prejudica a investigação.

SINPOL – SINDEPO – ADEPOL – AGEPOL – AAPC – ABPC – ASBRAPP